

Texto altera a Lei do Seguro Rural

O [Projeto de Lei 2700/21](#) transfere para o orçamento das Operações Oficiais de Crédito (OOC) os recursos destinados à subvenção econômica do Prêmio do Seguro Rural (PSR), que hoje estão alocados no Ministério da Agricultura. A proposta tramita na Câmara dos Deputados.

O texto altera a [Lei 10.823/03](#), que autorizou o governo federal a pagar parte do prêmio devido pelo agricultor ao contratar o seguro rural. O seguro cobre as perdas decorrentes principalmente de fenômenos climáticos adversos, como seca.

O autor do projeto, deputado [Felipe Rigoni \(PSL-ES\)](#), afirma que o objetivo é garantir a execução das despesas reservadas para a subvenção econômica ao PSR. As Operações Oficiais de Crédito estão entre os órgãos que não são afetadas pelos contingenciamentos periódicos decretados pelo governo, diferente do que ocorre com o Ministério da Agricultura.

O projeto mantém no ministério apenas a gestão da subvenção. “Com a medida, busco contribuir para que os recursos destinados à subvenção ao Prêmio do Seguro Rural fiquem resguardados de contingenciamentos e que a consequente previsibilidade da disponibilidade desses recursos possa aumentar o dinamismo do mercado segurador rural”, disse Rigoni.

A programação das OOC concentra diversas subvenções pagas pelo governo federal em áreas como agricultura (PSR e equalização da taxa de juros para a agricultura familiar), indústria (Programa de Financiamento às Exportações - Proex) e educação (Fundo de Financiamento Estudantil - Fies).

Tramitação

O projeto será analisado em caráter conclusivo pelas comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).

Fonte: Agência Câmara de Notícias, em 18.01.2022